DECRETO Nº5.989, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera o inciso I, do Decreto de nº 5.810, de 17 de março de 2022, que trata da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei Municipal de nº4.869, de 23 de abril de 2021".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da composição do referido Conselho que dispõe o art. 5º da Lei nº4.869, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do art. 1º do Decreto de nº5.810, de 17 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Maria Aparecida Cilli
Josiana Kenia Celino
Jéssica Lorena
Mariana Forgerini
Roseli Ozório Madeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal